UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
Edital nº 24, de 08 de maio de 2014.
A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR VISITANTE BRASILEIRO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com as Leis nºs 8.745/93, 9.849/99, 10.667/03, 12.772/12, com o Decreto nº 7.485/2011 e conforme a seguir:

1. Período de Inscrição: de 19 a 23.05.2014.

2. Documentação exigida para inscrição: requerimento de inscrição conforme modelo oficial da UFES, à disposição no sítio www.progep.ufes.br, no qual o candidato declare estar ciente do contido no edital e na resolução nº 38/2005-CEPE/UFES (disponibilizada no sitio www.daocs.ufes.br); cópia de documento de identidade civil, *curriculum vitae* comprovado e plano de trabalho a ser executado durante o período.

3. Das vagas
3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS/CCHN
3.1.1. DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – 01 (uma) vaga para a área/subárea de Geografia – Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva – Titulação exigida: Doutorado em Geografia, bem como demais exigências contidas na Lei 8.745/93, Art. 2º, § 7º – Inscrições: Secretaria do Departamento de Geografia/CCHN/UFES, Prédio da Administração do CCHN, sito à Av. Fernando Ferrari nº 514, Goiabeiras, CEP: 29075-910 - Vitória-ES – Tel. (27) 4009-7633, das 08h às 12h - Processo n.º 23068.003942/2014-74.
3.1.2. DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA – 01 (uma)) vaga para a área/subárea de História/História Política do Brasil – Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva – Titulação exigida: Graduação em História; Mestrado em História; Doutorado (com tese versando sobre a realidade brasileira) em História, ou em Ciência Política, ou em Sociologia, ou em Antropologia, bem como demais exigências contidas na Lei 8.745/93, Art. 2º, § 7º – Inscrições: Secretaria do Departamento de História/CCHN/UFES, sito à Av. Fernando Ferrari nº 514, Goiabeiras, CEP: 29075-910, Vitória-ES. Tel. (27) 4009-2507, das 08h às 12h e das 14h às 18h - Processo n.º 23068.005928/2014-13.
3.1.3. DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS – 01 (uma) vaga para a área/subárea de Teoria e Análise Linguística/Linguística do Texto – Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva – Titulação exigida: Doutorado em Linguística ou em Língua Portuguesa, bem como demais exigências contidas na Lei 8.745/93, Art. 2º, § 7º – Inscrições: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL), localizada no Prédio Bernadete Lyra, *Campus* de Goiabeiras, sito à Av. Fernando Ferrari nº 514, Goiabeiras, Vitória-ES - CEP: 29075-910 - Tel. (27) 4009-2801, das 08h às 12h e das 14h às 18h - Processo n.º 23068.017514/2014-48.

4-Das disposições gerais:
a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição;
b) Data provável para realização das provas: 09 de junho de 2014;
c) Duração prevista do contrato: 1 (um) ano;
d) O processo seletivo terá validade por 06 (seis) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União;
e) O processo de seleção está regido pela Resolução 38/2005-CEPE/UFES;
f) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários;
g) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior;
h) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital e no § 7º, Art. 2º da Lei 8.745/93; entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no sitio www.progep.ufes.br;
i) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

SOLANGE VIANNA DALL'ORTO MARQUES,
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas